

PORTARIA Nº 011/2019 SENAR-AR/BA

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de adequação dos procedimentos internos relacionados à concessão de benefícios aos colaboradores da Instituição;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n.º 001/2019, datada de 26 de fevereiro de 2019.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;
3. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 20 de março de 2019.


HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo

